

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 41/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$860.000,00 PELO PODER  
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 41/2019**  
**DATA 24/06/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial pelo Poder Executivo e dá outras providências.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.210/2019, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02003	Sec Mun de Tributação e Finanças	
04.122.2076	Manutenção do Gabinete do Secretário	
201906-319092.000	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
201907-319092.101	Despesas de Exercícios Anteriores	160.000,00
12.361.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
201908-319092.103	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>860.000,00</b>

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos a anulação total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
138-339030.000	Material de Consumo	600.000,00
133-319013.101	Obrigações Patronais	100.000,00
134-319016.101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
118-319016.103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
116-319013.103	Obrigações Patronais	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>860.000,00</b>

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 24 de junho de 2019.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Ingeczak Borges  
**Código Identificador:EA6933DC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>